

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00008 /2020  
Processo : 3453 /2019  
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/  
ADEQUACAO E MANUT. DE ESTRADAS RURAIS

No dia 06 de marco de 2020 , as 09:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) DANIEL ESTEVES DE BARROS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA , OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEI

, designados pela Portaria 02096 /2020 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
LUIS MARCELO CODATO DALPINO	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.
HENRIQUE AMBROSIO FERNANDEZ	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME
VALDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	STILL TRANSPORTES LTDA ME
VALDEMIR QUIXABA	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
ALICE ROVERSI FORTE	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP
ROBSON CRISTIANO ALVES	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP
CICERO VICENTE SOUZA DA SILVA	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.  
FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME  
STILL TRANSPORTES LTDA ME  
NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP  
MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP  
BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA

ITEM FORNECEDOR

PROPOSTA INICIAL

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00008 /2020  
 Processo : 3453 /2019  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/  
 ADEQUAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS RURAIS

1	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	426.624,0000
1	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	439.296,0000
1	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	443.520,0000
1	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	498.432,0000
1	STILL TRANSPORTES LTDA ME	570.240,0000
1	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	586.882,5600
1	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	633.600,0000
2	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	327.360,0000
2	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	422.400,0000
2	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	456.466,5600
2	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	468.864,0000
2	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	473.088,0000
2	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	475.200,0000
3	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.700,0000
3	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	87.100,0000
3	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	89.780,0000
3	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	90.450,0000
3	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	103.434,6000
4	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.700,0000
4	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	73.700,0000
4	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	76.380,0000
4	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	77.050,0000
4	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	93.089,8000
5	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	293.441,2800
5	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	316.800,0000
5	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	316.800,0000
5	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	337.920,0000
5	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	340.032,0000
5	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	342.144,0000
6	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	18.500,0000
6	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	39.465,0000
6	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	180.000,0000
6	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	183.000,0000
6	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	184.500,0000
6	STILL TRANSPORTES LTDA ME	262.500,0000

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	422.357,7600	10:59:42	1
4	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.699,9000	11:06:24	1
5	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	290.506,8600	10:40:49	1

G. 3

PA

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00008 /2020  
 Processo : 3453 /2019  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/  
 ADEQUAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS RURAIS

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	LOC. PREST. SERV. CAMINHAO BASCULANTE	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	DECLINOU
1	LOC. PREST. SERV. CAMINHAO BASCULANTE	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	DECLINOU
2	LOC. PREST. SERV. MOTONIVELADORA	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	
2	LOC. PREST. SERV. MOTONIVELADORA	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	DECLINOU
2	LOC. PREST. SERV. MOTONIVELADORA	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	DECLINOU
3	LOC. PREST. SERV. CAMINHAO IRRIGADEIRA	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	
3	LOC. PREST. SERV. CAMINHAO IRRIGADEIRA	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	DECLINOU
3	LOC. PREST. SERV. CAMINHAO IRRIGADEIRA	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	DECLINOU
4	LOC. PREST. SERV. RETROESCAVADEIRA	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	DECLINOU
4	LOC. PREST. SERV. RETROESCAVADEIRA	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	DECLINOU
4	LOC. PREST. SERV. RETROESCAVADEIRA	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	DECLINOU
5	LOC. PREST. SERV. PA CARREGADEIRA	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	DECLINOU
5	LOC. PREST. SERV. PA CARREGADEIRA	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	DECLINOU
6	LOC. PREST. SERV. ROLO COMPACTADOR	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	

## C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	422.357,7600
1	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	426.624,0000
1	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	439.296,0000
2	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	327.360,0000
2	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	422.400,0000
2	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	456.466,5600
3	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.700,0000
3	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	87.100,0000
3	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	89.780,0000
4	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.699,9000
4	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP	73.700,0000
4	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME	76.380,0000
4	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	77.050,0000
5	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	290.506,8600
5	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	293.441,2800
5	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	316.800,0000
6	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	180.000,0000

## N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
------	---------	-------------	-----------------

G. 4

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00008 /2020  
 Processo : 3453 /2019  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/  
 ADEQUAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS RURAIS

4 DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA. 73.700,0000 73.699,9000

## H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposição dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

LUIS MARCELO CODATO DALPINO	,representante do Licitante	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.
HENRIQUE AMBROSIO FERNANDEZ	,representante do Licitante	FERNANDEZ & FERNANDEZ SERV. DE LOC. LTDA ME
VALDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	,representante do Licitante	STILL TRANSPORTES LTDA ME
VALDEMIR QUIXABA	,representante do Licitante	NOROESTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
ALICE ROVERSI FORTE	,representante do Licitante	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP
ROBSON CRISTIANO ALVES	,representante do Licitante	MEGA CONST. E SERV. DE LIMPEZA EIRELI EPP
CICERO VICENTE SOUZA DA SILVA	,representante do Licitante	BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA

R E S U L T A D O

A vista da habilitação, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR	
1	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	422.357,7600	VENCEDOR
2	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	327.360,0000	VENCEDOR
3	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.700,0000	VENCEDOR
4	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	73.699,9000	VENCEDOR
5	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	290.506,8600	VENCEDOR
6	DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.	180.000,0000	VENCEDOR

## R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicação e homologação.

## E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de licitação no horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00008 /2020  
Processo : 3453 /2019  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/  
ADEQUAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS RURAIS

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciada a sessão, todas as 7 empresas foram credenciadas. Em análise da documentação de credenciamento, foi apontado que a empresa Fernandez & Fernandez não apresentou no contrato social instrumento de consolidação. O Sr. Pregoeiro entendeu que a exigência de tal instrumento fazia-se necessária somente na abertura de envelopes de habilitação. Foi apontado também que a empresa em questão não possuía capital social suficiente para participação do certame. O Sr. Pregoeiro entendeu que deveria seguir o edital, sendo que este solicita a apresentação do capital apenas para fins de qualificação econômico-financeira, o que ocorreria apenas com a abertura do envelope 2 - documentos de habilitação. Também foi apontado que o mesmo licitante possuía 10% de participação em empresa LTDA que o impediria de participar com o benefício da lei 123/2006. Indagado ao representante, este aquiesceu ao último apontamento e participou sem os benefícios supracitados. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de proposta para posterior abertura. Aberta tal documentação, foi ofertado aos presentes para rubrica e análise. Prosseguindo, os valores foram lançados no sistema e a etapa de lances foi realizada. Finalizada tal etapa, foi aberto o envelope da única empresa vencedora foi aberto e constatou-se que estava em acordo com o edital. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão determinando a lavratura da ata que foi lida e achada em conformidade por todos. Informou ainda que encaminhara o processo para autoridade superior competente para possível homologação.

## A S S I N A M :

DANIEL ESTEVES DE BARROS  
Pregoeiro

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA  
Equipe de Apoio

OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEI  
Equipe de Apoio

LUIS MARCELO CODATO DALPINO  
REPRESENTANTE

HENRIQUE AMBROSIO FERNANDEZ  
REPRESENTANTE

VALDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00008 /2020  
Processo : 3453 /2019  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/  
ADEQUAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS RURAIS

VALDEMIR QUIXABA  
REPRESENTANTE

ALICE ROVERSI FORTE  
REPRESENTANTE

ROBSON CRISTIANO ALVES  
REPRESENTANTE

CICERO VICENTE SOUZA DA SILVA  
REPRESENTANTE